## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.812/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018.** 

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

"O Senhor CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e, em acordo com a Lei 1097/2017:

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de União do Oeste para o Exercício de 2018 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) oriundos do superávit do exercício anterior (2017), destinado a suplementar os seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa em fontes de recursos específicas:

### ADICIONAR DOTAÇÕES

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03.01 - Departamento de Administração FUNÇÃO: 04 Administração - SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

Projeto Atividade: 2.005 - Manutenção das Atividades Administrativas

TOTAL SUPLEMENTADO 80.000,00

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar do Artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício de 2017, originados das seguintes fontes de recursos:

#### **ORIGEM DOS RECURSOS**

# Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

Código do Recurso	Código -Detalhamento		Descrição dos Recursos	Saldo Utilizado - Superávit (R\$)
00.03.0000	00	Sem detalhamento das destinações de recursos	Superávit - Recursos Ordinários	80.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º**. Revogam-se as disposições em contrário.

#### **CELSO MATIELLO**

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado conforme Lei Municipal N. 1010/2014.